



AVISO N.º 129/19/SODPGU

Emissão de Alvará de Licença de Operação de Loteamento. Processo de Loteamento n.º 3/18.

Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho, Vereadora da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo Edital n.º 129/2019, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 14/08/2019, em nome da sociedade "Jofimol – Investimentos Imobiliários de Leiria, S.A.", o Alvará de Loteamento n.º 1/19, na sequência da deliberação de Câmara datada de 05/02/2019 e do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 22/07/2019, através das quais foram licenciadas a operação de loteamento e respetivas obras que urbanização que incidem sobre os seguintes prédios:

- Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2709/20050119, da freguesia de Parceiros, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1110, situado em Gasparinho, Barcaria, Barrocaria;
- Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1526/19961211, da freguesia de Parceiros, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1111, situado em Fazenda;
- Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 876/19930111, da freguesia de Parceiros, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1984, situado em Gasparinho;
- Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2617/20040203, da freguesia de Parceiros, inscrito na matriz rústica sob o artigo 2275, situado em Gasparinho.

A operação de loteamento apresenta as seguintes características:

- Área do prédio a lotear – 16.215m²
- Área máxima de implantação – 4.885m²
- Área total de construção – 12.115m²
- Número de lotes – 16, destinados a habitação, com a área total de 12.195,40m²
- Número máximo de fogos – 40.
- Área de cedência para o domínio público municipal:
- Zona Verde: 203,10m²;
- Arruamentos e circulação viária: 2.022,00m²;
- Equipamento (ilhas ecológicas, caldeiras para árvores, posto de transformação): 64,50m²;
- Estacionamento: 385,00m²;
- Passeios e acessos: 1.345,00m².

Prazo para conclusão das obras de urbanização – 6 meses.

A área encontra-se abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

E para constar, se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva Freguesia, bem como de anúncio a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet.

Leiria, 15 de outubro de 2019.

Por subdelegação – Edital n.º 129/2019
A Vereadora
Rita A. Coutinho
Assinatura Digital Certificada